



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.666, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 131.034,88 (cento e trinta e um mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

13.00 – S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB
13.01 – MANUT.S.M.SEG.PUB.TRANS.MOBIL.URB.
26 782 0068 2045 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSITO
4.4.90.51.00 - Obras e instalações (ficha 1355).....R\$ 131.034,88
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000085 – Poupa Tempo

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.00 – S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
452 0062 2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 166).....R\$ 31.034,88
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

07.00 – S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15 452 0062 1077 – PAVIMENTACAO ASFALTICA AV. DA SAUDADE - IGARAI
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (ficha 1208).....R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100077 – Cov 100404-2024 – Pav. Av. da Saudade - Igarai



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE ABRIL DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal